



PORTARIA Nº 133/82⁰²⁵

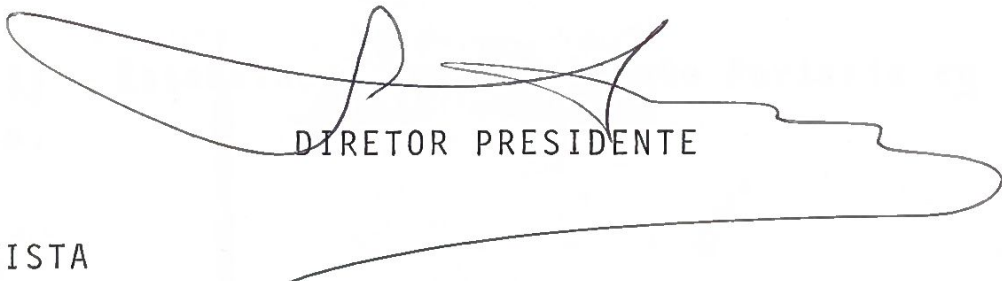
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Fixar em CR\$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos cruzeiros) e em CR\$ 209,00(duzentos e nove cruzeiros), respectivamente, o valor da Bolsa de Complementação Educacional do Estagiário mensalista e do Estagiário horista;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 1º de junho de 1982.

Recife, 13 de julho de 1982



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA